



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURICI

Estado do Espírito Santo

CNPJ 01.170.325/0001-85

Rua Rio de Janeiro, nº 22 – Centro – CEP 29.880-000 – Mucurici – ES – Fone (27) 3751-1342

PORTARIA nº 43/2022

De 28 de dezembro de 2022

“DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE FERIADO MUNICIPAL – NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO, os termos do Decreto do Poder Executivo Municipal nº 3.627/2022, transferindo o feriado municipal do dia 29 de dezembro de 2022, para o dia 30 de dezembro de 2022;

O Presidente da Câmara Municipal de Mucurici, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz a todos saber e dá publicidade do seguinte:

R E S O L V E

Art. 1º - Fica transferido o feriado municipal referente a comemoração do Dia do Município – no âmbito do Poder Legislativo Municipal, do dia 29 de dezembro (quinta-feira), para o dia 30 de dezembro (sexta-feira) do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Mucurici – ES

Em, 28 de dezembro de 2022

ROMÁRIO ALVES DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Mucurici-ES